



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 815

Dispõe sobre concessão de diploma de Honra ao Mérito a José Herculano Ferreira.

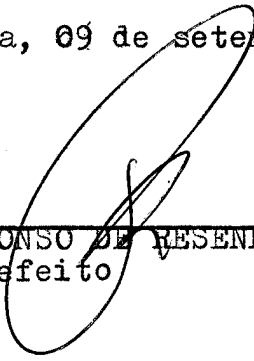
A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o diploma de Honra ao Mérito a José Herculano Ferreira.

Art. 2º - A concessão a que se refere o art. anterior será em sessão solene da Egregia Câmara Municipal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a seguinte Lei em Vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 09 de setembro de 1980


TEODORO AFONSO DE RESENDE
Prefeito